



Política Gestão de Risco de Crédito e Contraparte

Novembro 2015

Objetivo

O objetivo desta política é de garantir a efetiva alocação da parcela líquida dos fundos de investimento geridos pela Spectra Investimentos em ativos que apresentem baixo risco de crédito bem como a validação das estruturas que envolvam risco de contraparte.

Introdução

A Spectra Investimentos é uma gestora de fundos e carteiras administradas que investem exclusivamente em ativos de Private Equity, sejam fundos, co-investimentos ou estruturas que emulem o risco de Private Equity.

É comum que por um determinado período os fundos geridos pela Spectra carreguem posições importantes em caixa, e para isso são definidos quais os limites de exposição a risco de crédito nos próprios regulamentos dos fundos geridos pela empresa. Por não ter o objetivo de gerar retorno com base na exploração do mercado de crédito, alocamos o caixa dos fundos bem como a posição de caixa proprietária em ativos que não apresentem exposição relevante a riscos de crédito.

É também parte integrante do processo de análise de investimento a observação dos riscos das contrapartes envolvidas nas estruturas propostas, tais como administradores, custodiantes, auditores, distribuidores, agentes de colocação tanto no Brasil quanto no exterior.

Estrutura de Gestão de Risco de Crédito e Contraparte

A Spectra Investimentos trata dos riscos de crédito e contraparte nos limites do comitê de investimento, composto pelos sócios da empresa, Ricardo Kanitz, Rafael Bassani e Renato Abissamra mais os analistas de investimentos envolvidos nos cases de investimentos propostos.

O Comitê de Investimentos realiza reunião ordinária semanal para, entre outras atividades, realizar a análise da exposição de crédito das carteiras, revisão dos limites e eventuais aprovações de limites para novos emissores e estruturas que envolvam risco de contraparte.

Caso necessário, firma procedimentos ou provisões a serem atendidos no caso de iminência ou ocorrência de inadimplência, discutidas em conjunto

com o administrador fiduciário (responsável pela precificação dos ativos investidos) e os membros do comitê de investimentos.

Política

Risco de Crédito – A parcela dos fundos não investida em estratégias de Private Equity, portanto o caixa, será investida somente nos seguintes tipos de ativos:

- Fundos DI com risco soberano local
- CDB's de bancos de primeira linha (Rating AA+ Brasil ou maior)
- Operações compromissadas com lastro em títulos públicos brasileiros

Risco de Contraparte - Todas as decisões de alocação são tomadas no âmbito do comitê de investimentos com base nos memorandos de investimentos produzidos pela área de gestão. É parte integrante das análises a observação dos riscos de contraparte diretos e indiretos envolvidos nas estruturas de investimento e nos casos aplicáveis a menção nos memorandos.

A avaliação e aprovação levam em conta, entre outros aspectos, a tradição e reputação das contrapartes no mercado, a qualidade e a estabilidade da administração, seu conservadorismo e informações publicadas na mídia e veículos especializados.

Todos os aspectos que envolvem os riscos de crédito e contraparte nas operações mantidas nos portfólios são revisados periodicamente nos comitês semanais.

Data: Novembro de 2015

Ricardo Vinicius Kanitz: _____

Renato Cesar Abissamra Filho: _____

Rafael Honório Bassani: _____